



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

## PARECER TÉCNICO 001/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: PIAZZA SAN MARINO SPE LTDA (RC)

PROCESSO: 202212072719632700

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.250.0003.0000

São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2023.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202212072719632700** apresentado por **PIAZZA SAN MARINO SPE LTDA**, solicitando reconsideração do item 2 da cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 16/2020 referente a construção da Base Operacional do SAMU como condicionante de CVCO do Empreendimento Residencial San Marino, empreendimento a ser instalado no lote de inscrição imobiliária nº 08.250.0003.0000, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o requerimento.

Considerando que:

- i) o Termo de Compromisso nº 16/2020 atualmente vigente estabelece como prazo para o item 2, 360 dias a partir da assinatura do TC, ou seja, 30 de novembro de 2023;
- ii) a mudança de projeto por essa Prefeitura, através da Divisão de Projetos, em novembro/2022 se refere apenas ao deslocamento da edificação, não sendo alterada a planta do projeto;
- iii) a versão final do projeto está sob responsabilidade da construtora desde a data citada no item anterior e sem movimentação da parte para fins de alvará de construção;
- iv) a Base Operacional do SAMU possui metragem de construção de aproximadamente 600m<sup>2</sup>;
- v) as obras do residencial San Marino tem previsão de entrega aos clientes em dezembro/2023, conforme informado pelo requerente, o equivalente a aproximadamente onze meses a partir desta data;

o GAT recomenda:

- a) não desvincular a construção da Base Operacional do SAMU, prevista pelo item 2 do TC nº 16/2020, da CVCO do Empreendimento Residencial San Marino, uma vez que a solicitação poderia se dar em até 30 dias antes do prazo final da contrapartida, ou seja, em outubro de 2023.
- b) **Projeto e Cronograma:** que a empresa apresente os projetos complementares e o cronograma de obra.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

**PARECER TÉCNICO 001/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**




**REQUERENTE: PIAZZA SAN MARINO SPE LTDA (RC)**

**PROCESSO: 202212072719632700**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.250.0003.0000**

momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender a toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

**O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, que elaborará a minuta do Termo de Compromisso.**

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THAMILE CHIMENEZ FRANZINI	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
PAULA LETÍCIA TISSEI	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	